



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 25 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

***“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
VEÍCULO ENTRE AS SECRETARIAS
MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização de veículos integrantes da frota municipal de forma a definir o uso de máquinas e equipamentos lotados nas respectivas Secretarias;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde aderiu ao Programa de Atendimento Domiciliar do Idoso (PADI), necessitando de veículo específico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o veículo abaixo descrito entre as respectivas Secretarias:

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Agricultura

SECRETARIA DE DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde

“FIAT ARGO DRIVE 1.0 PLACA RVW1I07, ANO DE FABRICAÇÃO 2022
CÓDIGO RENAVAL 01328740525”



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Caberá à Secretaria de destino do veículo, bem como, ao controle interno deste Município providenciar as alterações cadastrais do veículo junto ao sistema de informações de gerenciamento de frotas do TCE/MG-Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Correrão por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Saúde das despesas referentes à manutenção, reposição, abastecimento do veículo a ser utilizado no cumprimento das competências instituídas por este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 11 de agosto de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito do Município de Dolores do Turvo
Estado de Minas Gerais